

PORTARIA CGJ Nº 630, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa magistrado para responder pela
14ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/6821;

CONSIDERANDO que a magistrada Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, titular da 30ª Vara Cível da Capital, substituta legal, responderia pela 14ª Vara Cível da Capital, nos dias 22 e 23/07/2021, conforme a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2021/6821;

CONSIDERANDO que a magistrada Isabelle Coutinho Dantas Sampaio está de licença médica, após o deferimento da compensação nos referidos autos;

CONSIDERANDO que o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, titular da Comarca de Quebrangulo, foi designado para responder pela 30ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento da titular, em razão da aludida licença médica, conforme a Portaria nº 1212, de 24/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Antônio Emanuel Dória Ferreira, **nos dias 22 e 23/07/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ AZEVEDO LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 20 / 07 / 2021

Mariana Mello

Folha(s): 05